

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta revoga a Portaria 953/2013 e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 13 de março de 2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 021/2013
 Processo nº: 2009/3700/000133
 Contratante: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 Contratada: Almeida Engenharia e Consultoria LTDA - EPP
 Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta – Vigência do Contrato nº 021/2013 formalizado em 16.09.2013 mediante Tomada de Preços nº 030/2014 – Reedição de 14.06.2013, cujo objeto é o execução das obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de água no município de Sitio Novo, Estado do Tocantins.
 Valor do Contrato R\$: 701.509,80 (setecentos e um mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos)
 Valor do Primeiro Termo Aditivo: o presente termo aditivo não enseja reflexo sobre o valor contratual.
 Segundo Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual até 29.06.2014
 Data da assinatura: 15/04/2014
 Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante, Ademilson de Almeida Melo - Representante da Contratada.
 Fiscal do Contrato: Jorge Alessandro de Souza, matrícula 1.114.254-5, Substituto do Fiscal: Cezar Roberto Costa Fonseca Mat. 1140752-3. Nomeado pela portaria 180/2014.
 Dotação Orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FORTE DETALHADA	Nº DAND E/OU DECLARAÇÃO
38970 17.512.1015.3084.0000	44.90.51	0100002509	2013ND00080 2013ND00081 2013ND00531
38970 17.512.1015.3084.0000	44.90.51	0225002509	
38970 17.512.1015.3084.0000	44.90.51	0100002509	

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000269
 TOMADOR DO COMPROMISSO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA - TO
 OBJETO: Termo de Compromisso para ceder e regulamentar, em caráter temporário e precário, o uso, administração, conservação e exploração comercial, a título gratuito, por parte da COMPROMITENTE, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Araguacema, neste Estado.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 Compromitente: Prefeita Municipal ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA.

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000147
 TOMADOR DO COMPROMISSO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO
 OBJETO: Termo de Compromisso para ceder e regulamentar, em caráter temporário e precário, o uso, administração, conservação e exploração comercial, a título gratuito, por parte da COMPROMITENTE, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Arraias, neste Estado.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 Compromitente: Prefeito Municipal CACILDO VASCONCELOS.

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000308
 TOMADOR DO COMPROMISSO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 COMPROMITENTE: LOJA SIMBÓLICA AMOR E JUSTIÇA Nº 2 – MUNICÍPIO DE GURUPI - TO
 OBJETO: Termo de Compromisso para ceder e regulamentar, em caráter temporário e precário, o uso, administração, conservação e exploração comercial, a título gratuito, por parte da COMPROMITENTE, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Gurupi, neste Estado.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 Compromitente: Representante TARCIZO DE SOUZA GOIABEIRA.

TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2014 38990 000300
 TOMADOR DO COMPROMISSO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
 COMPROMITENTE: LOJA MAÇÔNICA FILHOS DA LUZ Nº 2.286 – MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO
 OBJETO: Termo de Compromisso para ceder e regulamentar, em caráter temporário e precário, o uso, administração, conservação e exploração comercial, a título gratuito, por parte da COMPROMITENTE, das edificações do Terminal Rodoviário de Passageiros situado na cidade de Paraíso do Tocantins, neste Estado.
 DATA DA ASSINATURA: 21/03/2014.
 SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
 Compromitente: Representante ANTONIO APARECIDO MARCIANO.

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 011/2014, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Ajuda de Custo e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas, designado pelo Ato Governamental nº 146 – DSG, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e,

Considerando o Artigo 35 do Estatuto Social da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas e a necessidade de estabelecer parâmetros e critérios para a concessão de Ajuda de Custo no âmbito da Companhia; resolve:

Art. 1º Os valores da Ajuda de Custo aos Dirigentes, Assessores e Empregados da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas, bem como aos Agentes Públicos do Poder Executivo à disposição desta Companhia, são os constantes do ANEXO I a esta Portaria.

Art. 2º A Ajuda de Custo será paga mediante o preenchimento do Formulário de Solicitação de Ajuda de Custo, na conformidade do ANEXO II a esta Portaria, exclusivamente a quem esteja em pleno exercício de cargo ou função.

Art. 3º A Ajuda de Custo é de natureza não-salarial e deverá ser paga antecipada e inteiramente, exceto nas seguintes situações, a critério da autoridade atribuidora:

I - urgência, devidamente justificada, podendo ser acertada no decorrer do deslocamento;

II - na ocorrência de deslocamento superior a 15 dias, caso em que pode ser paga de forma parcelada, desde que dentro do período de deslocamento;

III - em caráter excepcional devidamente justificada, após a ocorrência do deslocamento.

Art. 4º A Ajuda de Custo não se incorpora ao vencimento, subsídio ou provento de aposentadoria ou pensão e não é considerada para o efeito de:

I - adicional de férias;

II - décimo terceiro salário.

Art. 5º Fica vedada a atribuição de Ajuda de Custo que tenha início na sexta-feira ou inclua sábado, domingo e feriado, salvo se amplamente motivado.

Art. 6º Em nenhuma hipótese será atribuída Ajuda de Custo com valor superior ao previsto nesta Portaria.

Art. 7º Na ocorrência de deslocamento sem pernoite será paga Ajuda de Custo no percentual de 50% do valor previsto no ANEXO I, desta Portaria.

Art. 8º A solicitação de Ajuda de Custo será encaminhada pelo Diretor da Unidade Orgânica ou responsável designado, ao Diretor Presidente para autorização do deslocamento.

Art. 9º O agente público que receber Ajuda de Custo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entregar o Relatório de Viagem conforme ANEXO III, desta Portaria à Unidade Orgânica solicitante, que encaminhará à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

ANEXO I

AJUDA DE CUSTO - VALORES EM REAIS

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CARGO/ DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CAPITAIS	INTERIOR DO ESTADO	INTERIOR DE OUTROS ESTADOS
Chefe de Núcleo	CDAS-1	R\$ 235,50	R\$ 157,50	R\$ 202,50
Gerente	CDAS-2	R\$ 262,50	R\$ 175,50	R\$ 225,00
Diretor	CDAS-3	R\$ 279,00	R\$ 192,00	R\$ 243,00
Assessor	CDAS-3	R\$ 279,00	R\$ 192,00	R\$ 243,00
Auditor	CDAS-3	R\$ 279,00	R\$ 192,00	R\$ 243,00
Ouvidor	CDAS-3	R\$ 279,00	R\$ 192,00	R\$ 243,00
Presidente CPL	CDAS-3	R\$ 279,00	R\$ 192,00	R\$ 243,00
Assessor Chefe de Gabinete	CDAS-3	R\$ 315,00	R\$ 210,00	R\$ 270,00
Diretor-presidente		R\$ 345,00	R\$ 217,50	R\$ 285,00

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, TÉCNICO E APOIO ADMINISTRATIVO

SÍMBOLO	CAPITAIS	INTERIOR DO ESTADO	INTERIOR DE OUTROS ESTADOS
NS	R\$ 262,50	R\$ 175,50	R\$ 225,00
NT	R\$ 226,50	R\$ 150,50	R\$ 193,50
NM	R\$ 217,50	R\$ 144,00	R\$ 184,50
NF	R\$ 185,50	R\$ 122,50	R\$ 157,50

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO/EMPREGADO		
Nome	Cargo	Matrícula

DESTINO:	PERÍODO: ___/___/___ a ___/___/___
----------	------------------------------------

RELATÓRIO

Palmas, ___ de ___ de 20___

Agente Público

Chefe Mediato

TerraPalmas, Praça dos Girassóis Prédio 03, Lote 03,
CEP 77001-002 Palmas/TO Tel:(63) 3218-3381

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO Nº ___/2014

IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO/EMPREGADO		
Nome/Cargo	Dados Bancários	Matrícula
	Banco: ___ Ag. ___ C/C ___	
	Banco: ___ Ag. ___ C/C ___	

FINALIDADE / JUSTIFICATIVA:

() Aéreo () Rodoviário () Veículo Oficial () Outros: _____

ITINERÁRIO		
Data	Origem	Destino
	Cidade A	Cidade B
	Cidade B	Cidade C
	Cidade C	Cidade A

Horário previsto – Saída ___:___ Chegada ___:___

Palmas, ___ de ___ de 20___

SOLICITANTE

<p>Autorizo em</p> <p>___/___/___</p> <p>Diretor Presidente</p>
--

TerraPalmas, Praça dos Girassóis Prédio 03, Lote 03,
CEP 77001-002 Palmas/TO Tel:(63) 3218-3381